



Universidade de Évora

Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias

Edital

Abertura do Mestrado
Paleontologia
Ano Letivo 2020/2021

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias

2. Curso em Associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Repartição de candidaturas (todas as instituições parceiras recebem candidaturas e as matrículas são repartidas)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias
- e. **Instituições Parceiras:**
 - Universidade de Évora
 - Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias
- f. **Regulamento Específico:** Sim
- g. Universidade de Évora

- **Candidaturas:** Universidade de Évora
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia

h. **Comissão de Curso em associação:**
Ausenda de Cáceres Balbino e Carlos Ribeiro (UÉ)

Paulo Legoinha e Octávio Mateus (FCT/UNL)

3. Apresentação:

A Universidade de Évora (UÉ) e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT/UNL) têm-se afirmado, desde sempre, pela sua capacidade para o ensino e a investigação em diversas áreas das Ciências da Terra e da Vida. No sentido de aproveitar conhecimentos, valências e instalações laboratoriais, de forma sinérgica e otimizando o número e qualidade de docentes e discentes, a UÉ e a FCT/UNL associaram-se e apresentam um segundo ciclo de Paleontologia, que já vai na sua 9ª edição.

4. Saídas Profissionais:

Museus, Geoparques, Investigação, Profissão liberal, Empresas do Sector Energético (Petróleo, Gás Natural e Carvão), Empresas de Consultadoria, Autarquias, Associações de Municípios, Áreas Protegidas, Departamentos Governamentais. Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação para efeitos da aplicação do Artigo 54º do Estatuto da Carreira Docente (DL nº 270/2009 de 30 de Setembro), regulamentado pela portaria nº 344/2008 de 30 de Abril, aos grupos de recrutamento 230 e 520 do 2º ciclo e 3º ciclo de Ensino Básico.

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-CR 47/2012

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

PERA/1718/1100046

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República nº 124, de 28 de junho, Despacho nº 8681/2012

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;

- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições específicas de ingresso no curso**

Podem candidatar-se a este mestrado: Titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal de cursos de Biologia, Geologia, Ciências e Engenharia do Ambiente, Engenharia Geológica, Arqueologia, Geografia, Ensino de Biologia e Geologia ou outras áreas afins; Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo; Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau licenciado pelo Conselho Científico da ECT da UE ou pelo Conselho Científico do FCT/UNL; Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da ECT da UE ou pelo Conselho Científico da FCT/UNL.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 70%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
- Análise curricular: 30%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 30%

10. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 15

11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do ano letivo

- Propina: 1064.00 €

13. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **N.º ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
60

14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Mestrado está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para: Grupos de recrutamento 230, 520 do ensino básico, 2.º e 3.º ciclos, e do ensino secundário.

15. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês

16. Regime de Leccionação: Presencial

17. Regime de Funcionamento: Laboral

18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

5^ªf e 6^ªf

19. Data de início do curso: outubro de 2020

29 de janeiro de 2020
A Reitora

Ana Costa Freitas